

Como o Brasil pode mudar a sua situação... (final)

Sebastião Carlos de Oliveira Andrade (*)

A maior vantagem dos países devedores é o exagerado montante da sua dívida.



A aceitação do dólar como referência única de troca internacional criou um precedente na ordem jurídica internacional que viabiliza "outra referência de troca" por parte de outra nação ou conjunto de nações, desde que liquidez, segurança e rentabilidade estejam lastreadas.

O lastreamento de uma nação está na sua capacidade de produzir riquezas internacionalmente conserváveis, que é a pauta de exportação.

A única forma de coibir a manipulação dos preços internacionais de produtos primários e atrelá-los a uma "cesta de referência de troca", cuja variação afete o lucro do capital especulativo.

Atrelada a uma "cesta de produtos", a dívida externa se tornará pagável, porque, além de representar o mais autêntico esfor-

ço e trabalho da nação, contaria com o comprometimento do capital internacional, agora, no esforço de produção, da abertura e ampliação de mercado, em substituição ao parasitário lucro especulativo.

Vis-à-vis ao ambiente externo, há que converter a dívida em capacidade de produção de riquezas.

O atrelamento da dívida interna a uma "cesta de produtos", além de converter o capital especulativo em capital de risco, agregará a melhor "inteligência" e a capacidade gerencial dos banqueiros na preservação e ordenação do sistema produtivo nacional.

Comprometidos com os resultados, os banqueiros naturalmente mudarão sua atitude parasitária da atitude produtiva para aativa e comprometida participação nos riscos.

Entre as táticas a serem adotadas, sugiro no ambiente externo:

1) Converter o valor da dívida externa em equivalência à "cesta de produtos", itens principais da pauta de exportação, ponderados pelo seu peso específico e referidos à cotação internacional, e negociá-la com os credores.

2) Criar a "Expressão de Unidade" da cesta, referência de valor na qual passará a ser expressa a nossa dívida externa, e negociar com os credores.

3) Negociar com outros países devedores para a construção da "Nova Ordem Econômica Internacional", lembrando que a partir de 1986 os EUA terão todas as razões para o apoio dessa proposta.

4) Condicionar a remessa líquida de divisas, juros ou principal, a percentual fixo do volume das exportações.

No ambiente interno:

1) Setorizar e regionalizar a poupança.

2) Eliminar a intermediação do governo.

3) Garantir a remuneração mínima, sob certas condições, ao poupar.

4) Eliminar a correção monetária.

5) Converter a dívida interna em equivalência à "cesta de produtos", itens principais do nosso PIB, ponderados pelo seu peso específico e referidos à sua cotação internacional, e negociá-la com os credores.

E preciso desdolarizar a economia nacional e internacional para que se restabeleçam a liberdade dos povos, a soberania e a independência das nações e o direito equânime no desenvolvimento social.

Aliás, sobre a poupança, quero lembrar que a intermediação do governo retirou o seu caráter de risco. Ao ser artificialmente garantido pelo governo, o pouparador perde o contato com a aplicação de seus recursos. Assim, grupos inescrupulosos passaram a dispor de campo aberto de atuação para o enriquecimento ilícito, enquanto cidadãos responsáveis assistem, inertes, à canalização de seus impostos, via Tesouro Nacional, para cobrir "rombos" de aplicações escusas sobre as quais jamais opinaram.

Desatrelar a intermediação do governo na poupança é restabelecer a responsabilidade de cidadania e a atitude de risco, essencial para a seriedade de qualquer empreendimento. Setorizar a poupança, vinculando-a a riscos de investimento, permitirá justiça: "tratamento desigual aos desiguais". Assim, a poupança poderia, por opção

do cidadão, premiar a eficiência e constituir grande instrumento de desenvolvimento econômico.

Vinculada a setor econômico específico, o pouparador passará a exercer o direito primário de opção e, ativamente, estará comprometido com o resultado, tornando mais sadio o sistema.

O papel do governo limitar-se-á a dar garantia mínima de remuneração ao investidor, sob condições especiais, baseadas na performance do setor econômico, para evitar que uma "safrinha malograda" comprometa todo um sistema. Para isso, a exemplo das cooperativas, pode-se criar um fundo de reserva, para atender a casos fortuitos e de força maior.

A garantia do governo poderá, igualmente, premiar setores econômicos nos quais deseja maior canalização de investimento.

Isto reverteria em: conversão de capital especulativo em capital de risco e eliminação da correção monetária.

(*) Economista, diretor-geral da Secretaria da Indústria e do Comércio do Estado do Paraná.